



LEI Nº 3135, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da Rua 30 (Trinta) do Bairro Jardim Alvorada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “Erasmiana Pereira Farias”, a Rua 30 (trinta) do bairro Jardim Alvorada, Monte Mor - SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 16 de outubro de 2023.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Alexandre Pinheiro

